



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 0203, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.728, de 09 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais) destinado ao repasse financeiro para a APAE Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de São Miguel Arcanjo.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	3.3.50.43	08.242.0015.XXXX	05 – Federal	---	101.000,00
total					101.000,00

Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício através de repasse da Emenda Parlamentar nº 37170003/2021, acrescido de rendimentos com aplicação financeira.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 09 de dezembro de 2021.


Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.


Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças